

## DECRETO N.º 14.497

**EMENTA:** Institui a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de interesse social do Pina e dá outras providências.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determina o art.º 28, incisos I a VIII da Lei Municipal n.º 14.947 de 30 de março de 1987,

## DECRETA:

Art. 1.º — Fica instituída a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social do Pina.

Art. 2.º — A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I — Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Recife.

Titular: Antônio Ivan da Silva Júnior

Suplente: Lúcia Maria de Oliveira Carvalho

II — Representante da Empresa de Urbanização do Recife — URB — Recife.

Titular: Paulo Gomes Pimentel

Suplente: Carlos Ernesto Queiroz Matos

III — Representante do órgão público responsável pela execução do Projeto de Urbanização e regularização jurídica da área

Titular: Aderbal Tenório de Azevedo

Suplente: Kátia Costa Ferreira

IV — Representante da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de Pernambuco — OAB/PE

Titular: Humberto Vitorino Teixeira Ferreira

Suplente: Ana Margarida Lucena da Hora Corte Real

V — Representante indicado por entidade civil que preste assessoramento à comunidade:

Titular: Jacobus Jossthus de Boer

Suplente: Valéria Landin de Carvalho Falcão

VI — Representante da Comunidade

Titular: Noeme Pais de Lira

Mônica Pereira da Silva

Suplente: Carlos Augusto Pereira da Silva

Severino Manoel de Santana

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de novembro de 1988

Jarbas Vasconcelos  
Prefeito